



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 451 DE 16 DE ABRIL DE 2026

*“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para participar do 2º ciclo de oficinas da estratégia de implementação dos Implantes Contraceptivos no Sistema Único de Saúde (SUS), nos dias 13 e 14 de maio de 2026, em Florianópolis/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a realização do 2º ciclo de oficinas da estratégia de implementação dos Implantes Contraceptivos no Sistema Único de Saúde (SUS), nos dias 13 e 14 de maio de 2026, em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a Conselheira **Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de abril de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**